

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final adequada dos resíduos de serviços de saúde Grupo A (Resíduos com possível presença de agentes biológicos), Grupo B (Resíduos Químicos) e Grupo E (Materiais Perfuro Cortantes), conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Durandé/MG.

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Após às 15h00min do dia 12/09/2025, limite para o do recebimento das propostas oriundas do Processo Administrativo qualificado em epígrafe, foi realizada a conferência na caixa de entrada do e-mail institucional da Prefeitura Municipal de Durandé-MG, para averiguação da existência de e-mails enviados pelos proponentes interessados na participação da presente contratação. Identificou-se o recebimento de DOIS e-mails contendo a proposta dos seguintes interessados: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **05.266.324/0003-51**, com proposta no valor de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **12.628.257/0001-71**, com proposta no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Ao realizar a conferência dos valores propostos pelos interessados a empresa **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** é a empresa que perfaz o menor valor global e dentro do orçado pela administração pública. Foi realizada a conferência da conformidade dos documentos enviados pela empresa vencedora, da qual foi constatada o cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação. Ante todo o exposto, a empresa **ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, foi declarada habilitada e vencedora do presente procedimento.

Considerando as informações acostadas neste relatório, encaminho os autos do Procedimento Administrativo em questão para que autoridade competente tome as medidas cabíveis acerca da efetiva autorização para contratação ou qualquer outra atitude que julgar pertinente e necessária.

Vivian Nobre Álveres
Agente de Contratação

